



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 346/2006

Altera o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 160/2006 de 23 de janeiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 160/2006 de 23 de janeiro de 2006, que concedeu gratificação ao servidor **CARLOS ANDRÉ DA SILVA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Conceder ao ora nomeado a seguinte gratificação:

I – o percentual de 42,43% (quarenta e dois vírgula quarenta e três por cento) sobre o símbolo CC 04, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de março de 2006."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

ANEXO Nº 10 - PATRIMÔNIO - 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRAL

ANEXO Nº 10 - PATRIMÔNIO - 2006

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 03 / 2006
DE N.º 7.658
UMUARAMA, 24 / 03 / 2006
W. Mangano
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO